

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO ORDEM
DOMÉRITO JORNALISTA POLÍTICO JORGE
BASTOS MORENO AO SENHOR JOAO
BATISTA DA SILVA.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o(a) Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o TÍTULO HONORÍFICO ORDEM DO MÉRITO JORNALISTA POLÍTICO JORGE BASTOS MORENO ao Senhor JOAO BATISTA DA SILVA pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá ao manter a população informada dos acontecimentos políticos no cenário cuiabano e nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

João Negrão é o nome social e pseudônimo de **João Batista da Silva Negrão**, jornalista com registro profissional DRT-MT 483. Nascido em Brasília em 24 de junho de 1960, tem mais de 40 anos de atuação na imprensa. Viveu por 27 anos em Mato Grosso, sendo oito deles em Rondonópolis – onde iniciou sua carreira – e 19 anos em Cuiabá, cidade onde construiu sólida trajetória política, social e jornalística.

Cidadão mato-grossense por adoção, recebeu em 1995 o Título de Cidadão Mato-grossense da Assembleia Legislativa, por indicação do então deputado Roberto França. Em Cuiabá, foi secretário-geral do Sindicato dos Jornalistas, membro do Conselho do Negro, militante dos direitos humanos e um dos fundadores da Unegro. Fundou o INCID (Instituto de Comunicação Comunitária e Inclusão Digital), promovendo oficinas de democratização da comunicação.

Na área pública, exerceu cargos de destaque em órgãos como as Secretarias Estaduais de Comunicação, Cultura e Educação de Mato Grosso, além das prefeituras de Cuiabá e Rondonópolis. Atuou também como assessor de comunicação em sindicatos e federações de trabalhadores.

João trabalhou em veículos como **TV Centro América, TV Mais, TV Pixé, Jornal A Gazeta, Diário de Cuiabá, Folha do Estado, Veja Centro-Oeste**, entre outros. Foi diretor da **Chronos Comunicação**, atendendo clientes como Pantanal Shopping, Correios, Brookfields, Big Lar, entre outros.

De volta a Brasília, segue sua atuação como editor e diretor de diversas revistas e portais,



como **3 Poderes Brasil, Expresso 61, Revista Parlamento Brasil, Agro Brasil, Amazônia Legal S/A e Centro-Oeste S/A.**

A RESOLUÇÃO Nº 020, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023, instituiu o “Título Honorífico Ordem do Mérito Jornalista Jorge Bastos Moreno”, a ser concedido para os jornalistas políticos, que dedicam seu trabalho ao cenário político cuiabano e nacional, mantendo a população informada dos acontecimentos políticos. E em razão do exposto, oferecemos o TÍTULO HONORÍFICO ORDEM DO MÉRITO JORNALISTA POLÍTICO JORGE BASTOS MORENO ao Senhor JOAO BATISTA DA SILVA pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá, solicitando o apoio e a aprovação dos nobres pares.

JUSTIFICATIVA JURÍDICA

Aos Nobres Pares membros da Colenda Comissão de Constituição, Justiça e Redação, o presente projeto está em consonância com a Resolução nº 02, de 15 de março de 2012, que estabelece normas para tramitação e concessão de títulos honoríficos e dá outras providências, especificamente com o disposto no artigo 1º, § 2º, in verbis:

“§ 2º Farão jus às honrarias todas as personalidades nacionais ou estrangeiras, que se achem dignas de homenagem por se destacarem na Comunidade Cuiabana, preenchidos os seguintes requisitos: a) Idoneidade moral; b) Prestação de relevantes serviços ao Município; c) Biografia completa da pessoa que se deseja homenagear; d) Apresentar cópia de RG/CPF ou CNH; e) Apresentar certidão criminal de primeiro e segundo grau da Justiça Estadual; f) Apresentar certidão nominal de primeiro e segundo grau da Justiça Federal.”

Por fim, em razão de encontrar-se redigido no vernáculo, com observância das normas gramaticais da língua portuguesa, de forma que, observa todos os pressupostos de constitucionalidade, legalidade, juridicidade e técnica legislativa, submeto o presente projeto à apreciação e solicito a colaboração dos Vereadores desta Casa para aprovação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 25 de abril de 2025





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

Maysa Leão (Câmara Digital) - REPUBLICANOS

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400350037003400310037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

